



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3486 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3486 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO .....	3
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024- CONCORRÊNCIA Nº 010/2024.....	3
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2023.....	3
EXTRATO TERMO ADITIVO .....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3486 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2024 – P.E. Nº 016/2024-SRP - Processo Administrativo nº 2106/2024 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M S PROMOÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS EIRELI, CNPJ. nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades réveillon 2025 do município de Chapadinha/MA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R\$ 424.600,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 33.90.39.00 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/01/2025 DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2024 Chapadinha (MA), 10 de Dezembro de 2024 Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024- CONCORRÊNCIA Nº 010/2024.

Processo Administrativo: 5535/2024  
Apenso ao Proc. Administrativo: 1237/2024

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, doravante designada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2024 – CONCORRÊNCIA nº 010/2024, em conformidade com o que prescreve o **artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 174/2024 – CONCORRÊNCIA nº 010/2024, referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**; 3.1. A alteração decorrente da cláusula anterior resultará em um acréscimo de 24,45% (vinte e quatro, virgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato nº 174/2024 - CONCORRÊNCIA nº 010/2024, que passa a ser **R\$ 2.950.825,72 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**, valor esse a ser pago conforme a execução dos serviços demonstrados na planilha em anexo. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**; 4.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no **artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que trata das modificações nos contratos administrativos, possibilitando o acréscimo de até 25% no valor do contrato em caso de aumento quantitativo do objeto contratado. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 05 de Dezembro de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Alex** Monteiro Castelo Branco/CONTRATANTE.

### AVISO DE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio deste aviso, informa que o **extrato de contrato nº 318/2023**, referente à **dispensa de licitação nº 059/2023**, Processo Administrativo nº 5370/2023, foi celebrado erroneamente e, portanto, não terá efeito. A razão para a anulação do referido contrato é que o **número da dispensa** já havia sido utilizado em outro processo administrativo, o que impediu que o mesmo prosseguisse para a aquisição mencionada.

Dessa forma, o contrato firmado com a empresa **A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.612.251/0001-80, referente à contratação de fornecimento de material de informática (suprimentos e periféricos) destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, foi celebrado de maneira equivocada e **não será executado**.

Reiteramos que o erro administrativo identificado torna a celebração do contrato inválida, e não haverá cumprimento do objeto originalmente estabelecido.

Atenciosamente,  
**Ezequias Douglas dos Santos Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Chapadinha(MA), 17 de Dezembro de 2023.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. PROC. ADM. 5572/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 2102/2024) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **A J M INFORMÁTICA-ME**, CNPJ Nº 10.612.251/0001-80. Constitui objeto do presente instrumento aditivo o quantitativo do Contrato 275/2024 para Contratação de empresa para fornecimento de material e suprimentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total do aditivo R\$ 47.382,20. 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 10.122.0039.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0039.2155.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA; 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0039.2156.0000 MANUTENÇÃO E



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3486 – PÁGINAS: 05

## ATOS MUNICIPAIS

FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. BASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 14.133/2021  
SIGNATÁRIOS: Chapadinho/MA, 21 de Novembro de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3486 – PÁGINAS: 05

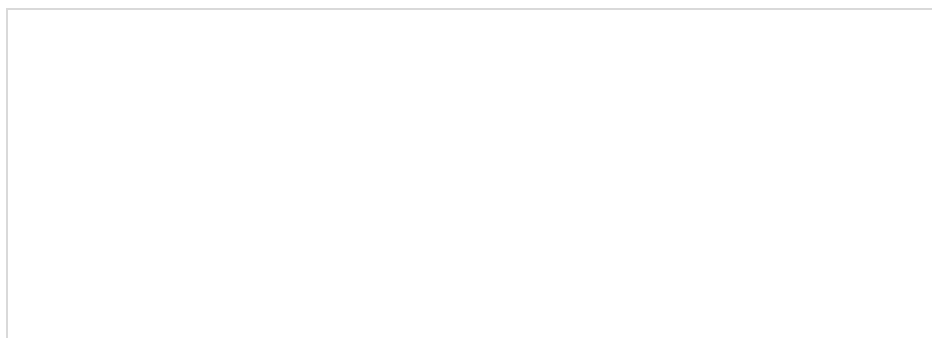
## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



**ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo